



## Estado Paralelo nas Comunidades: A Atuação das Milícias nos Centros Urbanos

### *Parallel State in Communities: The Actions of Militias in Urban Centers*

**Erik Antônio Ferreira dos Santos**

*Discente no Instituto Federal de Alagoas (IFAL) - campus Marechal Deodoro. <http://lattes.cnpq.br/5353538965028882>*

**José Jenivaldo de Melo Irmão**

*Docente no Instituto Federal de Alagoas (IFAL) - campus Marechal Deodoro. <https://orcid.org/0000-0001-6119-8071>*

**Andrea Gomes Santana de Melo**

*Docente na Universidade Federal do Piauí (UFPI) – campus Picos. <https://orcid.org/0000-0001-6536-2254>*

**José Aparecido da Silva Gama**

*Docente no Instituto Federal de Alagoas (IFAL) - campus Marechal Deodoro. <https://orcid.org/0000-0002-9082-6564>*

**Resumo:** As milícias são grupos paramilitares, ou seja, grupos civis que possuem similaridades ou se apropriam de métodos e ditames de forças de segurança pública e defesa nacional. Geralmente compostas por membros da caserna, subvertem o princípio do poder de polícia, e usando violência, agem como um Estado paralelo monopolizando nas comunidades que atuam serviços que outrora deveriam ser prestados pelo Estado, e extorquindo a população. O objetivo do estudo foi descrever a formação histórica, métodos de atuação de tais grupos, discorrendo sobre suas relações políticas e as áreas de interesse econômico, tendo como método a pesquisa descritiva e explicativa, com base teórica em revisão bibliográfica em artigos científicos e livros em acervos físicos e digitais, além de pesquisa documental através de matérias provenientes do ciberjornalismo. A obra do jornalista Bruno Paes Manso, “República das Milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro”, serviu como inspiração e foi base de grande parte da fundamentação teórica. Nos resultados e discussões, observou-se que as milícias representam um sólido mercado criminoso, com metas de longo prazo e enorme potencial de expansão, e que estão enraizadas no poder público, se tornando um Estado paralelo. Por fim, consideramos que as milícias se tratam de um sintoma de uma sociedade capitalista, cujo objetivo central é o lucro e o enriquecimento a qualquer custo, e que o modelo de negócio miliciano representa um perigo à frágil e problemática democracia brasileira.

**Palavras-chave:** estado paralelo; democracia; milícias; justiça; poder.

**Abstract:** Militias are paramilitary groups, that is, civilian groups that have similarities or adopt methods and dictates from public security and national defense forces. Generally composed of members of the barracks, they subvert the principle of police power and, using violence, act as a parallel state, monopolizing services in the communities in which they operate that should once be provided by the state, and extorting the population. The objective of the study was to describe the historical formation and methods of action of such groups, discussing their political relations and areas of economic interest, using descriptive and explanatory research as a method, with a theoretical basis in a bibliographic review of scientific articles and books in physical and digital collections, in addition to documentary research through

articles from cyberjournalism. The work of journalist Bruno Paes Manso, “Republic of Militias: from death squads to the Bolsonaro was”, served as inspiration and was the basis for much of the theoretical foundation. In the results and discussions, it was observed that militias represent a solid criminal market, with long-term goals and enormous potential for expansion, and that they are rooted in the government, becoming a parallel state. Finally, we consider that militias are a symptom of a capitalist society, whose central objective is profit and enrichment at any cost, and that the militia business model represents a danger to Brazil’s fragile and problematic democracy.

**Keywords:** parallel state; democracy; militias; justice; power.

## INTRODUÇÃO

O termo “Milícia” vem do latim, da palavra *militia* que significa ‘soldado’ (*miles*) e ‘estado, condição ou atividade’ (*itia*), a etimologia das palavras sugere que para ser um miliciano é necessário ser um ente ativo das forças armadas e de segurança (Zaluar, 2008). Porém, no Brasil até a etimologia da palavra foi desvirtuada.

O termo milícia é normalmente utilizado para se referir a grupos armados compostos de cidadãos ou civis que pegam em armas para garantir sua defesa, e o cumprimento da lei em situações de emergência, e que seus membros não recebem proveitos de tal atividade, nem possuem suas atividades especificadas na legislação e normas institucionais (Zaluar, 2008).

As milícias brasileiras geralmente são formadas por membros corruptos das forças de segurança pública, tanto da ativa quanto da reserva, membros de esquadrões da morte, contraventores (bicheiros), seguranças privados e até narcotraficantes (Zaluar, 2008; Manso, 2020).

O filme “*Tropa de Elite 2: O inimigo agora é outro*” coloca o dedo na ferida de um dos maiores problemas do estado do Rio de Janeiro. Utilizando de uma linguagem simples e acessível, a obra cinematográfica visa retratar como surgiram esses grupos, que na atualidade, segundo dados de um estudo realizado pelo GENI (Grupo de Estudos de Novos legalismos) da Universidade Federal Fluminense (UFF), são os maiores grupos criminosos do estado do Rio de Janeiro (Mello, 2022).

Os grupos milicianos ocupam favelas e controlam todos os serviços econômicos, como abastecimento de água e gás, transporte veicular alternativo, serviços de internet e TV a cabo (Gatonet) (Manso, 2020). Assim como a obra de José Padilha, esse estudo tem como objetivo descrever a formação histórica destes grupos e analisar seus métodos de atuação, áreas de interesse e ligações políticas, analisando toda a rede econômica ilegal que gera poder para tais grupos, que criaram um Estado paralelo. Para isso, o estudo utilizou as pesquisas documental e bibliográfica como delineamento para fundamentação teórica.

Este trabalho analisou, também, as supostas atividades de grupos milicianos em outros estados da federação, traçando um paralelo com o estado fluminense, a fim de elucidar o seu potencial de expansão, baseado nas expansões de facções criminosas e no histórico de movimentos armados brasileiros. Além disso, é

pontuando as supostas ligações políticas que garantem o domínio destes grupos, e as medidas necessárias para o enfrentamento dos mesmos.

Por fim, consideramos que é notável que o paramilitarismo que se inicia no estado do Rio de Janeiro, não se trata apenas de um problema de justiça ou segurança pública, mas sim, um sintoma da frágil democracia e economia brasileira, e representa um perigo ao Estado Democrático de Direito, vide seu potencial de replicação em cada unidade da federação e impregnação de tais grupos dentro do poder público.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### O Nascimento das Milícias

As milícias possuem características e identificações distintas em cada região do globo, quando se parte da premissa que são grupos armados e não possuem atividades legalizadas por normas institucionais, como os grupos terroristas como Al-Qaeda, Boko Haram, e Estado Islâmico (ISIS), que atuam predominantemente na África e Oriente Médio, e se enquadram nas características de grupos paramilitares, apesar de seguirem valores jihadistas.

Já nos Estados Unidos, existem grupos paramilitares que passaram a se constituir a partir da década de 1990, geralmente formado de americanos jovens e veteranos de guerra, que utilizam da referência do movimento miliciano formado durante o período de independência e se resguardam no princípio constitucional do direito a posse de armas, para desta forma formarem grupos que supostamente iriam defender a liberdade de qualquer ataque de forças estrangeiras ou do próprio Estado (Medeiros, 2007).

No contexto brasileiro, a existência de grupos paramilitares tem registros na história do Brasil desde o período colonial, com diversas denominações e objetivos, como: Bandeirantes, capitães do mato, cangaceiros e jagunços. Na atualidade, este fenômeno ocorre com maior incidência no estado do Rio de Janeiro, tendo como diferença histórica para as demais modalidades de grupos históricos, a forma de obtenção de proventos, pois as milícias que surgiram no fim do século XX, transformaram as favelas em um balcão de negócios.

Em seu livro a República das Milícias: dos esquadrões da morte a era Bolsonaro, o jornalista Bruno Paes Manso, aponta que esses grupos nascem baseados em uma falsa premissa de liberdade e segurança, prometendo tudo a uma população humilde e carente de oportunidades e dos mais básicos serviços públicos. E a violência exercida por eles, chega a ser justificada tanto por milicianos como por moradores, como um meio de defender os interesses dos cidadãos de bem contra a suposta ameaça dos “criminosos” (inicialmente representada por traficantes e assaltantes) (Manso, 2020).

Esse ideal torto de combater a violência com violência, fortaleceu as atividades de justiceiros e grupos de extermínio. O maniqueísmo perverso empregado neste

pensamento deu margem para que barbaridades como a chacina da Candelária (1993) e o massacre do Carandiru (1992) ocorressem (Almeida, 2023; Zarur, 2023).

As ações dos grupos são contrárias ao que preconiza o art. 144 da Constituição Federal (Brasil, 1988) que estabelece a segurança pública como dever do Estado, e ao art. 5, inciso XVII que afirma que é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar, que foram fomentadas em todo Brasil e prometiam a segurança para a população, mas agem como juiz, júri e carrasco, sendo em muitas situações, formados por pessoas que faziam parte do próprio poder público.

O fenômeno miliciano conta com um histórico de atrocidades policiais e atuações de grupos de extermínio, vide as chacinas de Vigário Geral (1993) e da Baixada (2005), e as recentes chacinas do Jacarezinho (2021) e da Vila Cruzeiro (2022) (Filho, 2018; Coelho, 2022; Filho, 2022; Araujo, 2023).

As possibilidades de ocorrerem atrocidades tem sua gênese na década de 1990, pois com o avanço do crime organizado e no intuito de garantir a civilidade, houve várias políticas públicas de segurança bem repressivas e violentas no Brasil. No caso do Rio de Janeiro, figurou uma política conhecida como “gratificação faroeste”, criada por um decreto do governo estadual, em novembro de 1995. Os militares recebiam gratificação por bravura, tal promoção fez com que as mortes de autoria dos policiais passassem de 3 pessoas por mês, no começo de 1995, para mais de 20 por mês em 1996 (Cano, 1997; Duarte, 2019).

A política de bravura gerou uma institucionalização das mortes decorrentes de “autos de resistência”, onde seriam justificadas como frutos dos confrontos entre a polícia e suspeitos que teriam reagido à prisão. Porém, entre 1993 e 1996, os números apontavam que em 46,5% dos ditos “autos de resistência” os cadáveres apresentavam mais de quatro perfurações por arma de fogo; 61,5% das vítimas tinham ao menos um ferimento na cabeça; 65% das pessoas mortas apresentavam perfurações nas costas (Cano, 1997).

Os números da política de bravura demonstram que se criou uma polícia violenta, que seguiam para as operações com o intuito de matar, onde as incursões policiais não tinham como interesse a prisão dos ditos criminosos, mas basicamente o seu extermínio (Cano, 1997).

O efeito adverso da política antiviolência com mais violência - a gratificação faroeste, não foi o único efeito disparador do processo de deturpação da atividade policial no Rio de Janeiro, pois na década de 1970 já havia registros de pequenos grupos de policiais, agentes penitenciários e guardas que passaram a prestar serviços de segurança a comerciantes e empresários para evitar a ocorrência de crimes em determinada região (Cano e Duarte, 2012; Misse, 2011; Manso, 2020).

E a violência precifica a corrupção, quanto mais violento for o policial, mas ele poderá cobrar por um serviço de segurança clandestino ou pela execução de alguma pessoa. Corrupção e violência caminharam juntos no estado fluminense, formando grupos de extermínio ao longo de todo o século XX, um dos mais famosos foi a *Scuderie Le Coq*, um esquadrão da morte formado por policiais corruptos (Filho, 2019; Manso, 2020).

É difícil datar precisamente quando esses grupos de policiais violentos passaram a dominar as comunidades cariocas, mas estima-se que uma das primeiras experiências foi o episódio ocorrido na Vila São José Operário, na Praça Seca, onde policiais militares cansados de esperar pela propina, decidiram executar os traficantes e eles mesmos passaram a explorar economicamente a região (Manso, 2020).

Outra modalidade de crime atribuído às milícias, é o jogo do bicho, uma vez que a história deles está intrinsecamente ligada à história da contravenção carioca. Essa atividade ilegal nasceu no jardim zoológico do barão de Drummond, em Vila Isabel, Rio de Janeiro, em 1892, e de um simples jogo que começou de forma inocente, nasceu uma organização mafiosa com planejamento, controle do fluxo de caixa e divisão territorial (Jupiara e Otávio, 2016).

No período do fim da ditadura militar em 1985, um pelotão de agentes migrou dos porões da tortura para as fileiras do jogo do bicho. Este grupo mafioso tinha grande poder político no estado do Rio. As ligações políticas dos bicheiros perpassavam desde ex-presidente, a ícones da esquerda brasileira e com a morosidade do poder público, os bicheiros só ascendiam, e usavam policiais corruptos em suas seguranças, e para realizar seus trabalhos sujos, como assassinatos (Jupiara e Otávio, 2016; Manso, 2020).

Os espólios milionários de bicheiros patriarcas que faleceram (ou foram assassinados), geraram uma disputa sangrenta entre os herdeiros, e criou-se um mercado de pistolagem no Rio de Janeiro, onde policiais corruptos ofereciam seus serviços, seja para realizar a segurança dos herdeiros ou para eliminar rivais. Essa relação promíscua entre bicheiros e policiais engendrou as milícias fluminenses, de crimes em crimes, membros da segurança pública passaram a ver a ilegalidade como um comércio lucrativo, e o serviço que definitivamente concedeu a pecha de milicianos a estes agentes públicos, foi o domínio e a extorsão de moradores de comunidades e favelas (Manso, 2020).

## A atuação das Milícias

Além de cobrarem uma taxa de segurança dos moradores e comerciantes, os grupos paramilitares controlam nas favelas e comunidades serviços como abastecimento de água e gás, transporte automotivo alternativo, serviços de internet e TV a cabo (Gatonet), emprestam dinheiro a juros (agiotagem) e atuam no mercado imobiliário (Cruz, 2023; Manso, 2020; Marinatto, 2022; Regueira, 2021; Peixoto, 2021).

A expansão deste modelo de crime foi rápida, havia lacunas de poder nas comunidades, que eram marginalizadas pelo Estado e com um modelo de negócio pronto para ser replicado, servidores públicos passaram a assumir por meio da força estes espaços, criando um Estado paralelo (Manso, 2020; Filho, 2021).

O fenômeno dos grupos paramilitares no Rio de Janeiro teve como grande expoente a atuação de dois grupos: a Liga da Justiça que atuava em Campo Grande e o grupo que atuava em Jacarepaguá, através da comunidade de Rio das Pedras (Manso, 2020).

O modelo de Rio das Pedras serviu como exemplo para o resto do Rio de Janeiro, durante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Milícias da Assembleia Legislativa, em 2008, um representante do sindicato das empresas distribuidoras de gás estimou que uma das empresas de Rio das Pedras lucrava em torno de 600 mil reais por mês com a venda de gás, demonstrando o quão bem sucedido era o grupo criminoso (Manso, 2020).

As milícias aos moldes brasileiros estão intrinsecamente ligadas ao modo de produção capitalista e tem como *modus operandis* a exploração econômica visando lucros exorbitantes, utilizando como meio a extorsão das comunidades, onde pessoas são violentadas e o meio ambiente é predado.

Essa busca por dinheiro que rendeu aos chefes de Rio das Pedras, a alcunha de “polícia mineira” ou “mineiros”, o termo se refere a grupos policiais que vão às ruas, não para proteger a sociedade, mas sim para “minerar”, procurar “ouro”, são forças policiais que vão a campo para buscar o “arrego” do bicho, extorquir traficantes e realizar assassinatos encomendados, sendo o salário de militar apenas um complemento diante do lucro obtido pela atividade de “mineração” (Manso, 2020).

Os grupos paramilitares cresceram de forma acachapante, mas sem alarde e os órgãos públicos não faziam ideia do perigo que os espreitavam, ou no mínimo eram omissos. A jornalista Vera Araújo, do O Globo, foi uma das primeiras a perceber a gravidade dessa movimentação de policiais, cunhando a expressão “milícia” para se referir a eles. Em 2005, em uma matéria, a manchete apontava o seguinte: “Milícias de PMs expulsam tráfico”. E a linha fina, usada abaixo do título, explicava: “Grupos de policiais assumem o controle em 42 favelas, mas há denúncias de abusos”. O termo “milícia” é um termo recente na criminologia brasileira, passou a ser utilizado a partir da reportagem (Couto e Filho, 2019; Manso, 2020).

Uma outra importante reportagem levou os milicianos aos holofotes, em 2008 repórteres do jornal “O Dia” foram torturados por milicianos da favela do Batan, em Realengo, zona oeste do Rio de Janeiro. Os profissionais se infiltraram na favela para elucidar o *modus operandi* do grupo e foram descobertos e só não foram mortos pois o líder do grupo quis evitar a repercussão (Manso, 2020).

Retornando aos argumentos da chamada CPI das Milícias, que visava investigar e desmembrar os grupos paramilitares que atuavam no estado do Rio de Janeiro, onde o relatório final pediu o indiciamento de 225 pessoas, de políticos à policiais e civis. O que chama atenção no indiciamento é a filiação partidária dos milicianos, partidos que vão da esquerda à direita, e demonstra o quão impregnado estes grupos estavam na política carioca, e que independente do partido, a ideologia não era marxista ou neoliberal, progressista ou conservadora, a ideologia era o lucro.

A Liga da Justiça, lucrava aproximadamente R\$2 milhões por mês, dinheiro obtido em cima do sangue da população de Campo Grande (Rio de Janeiro, 2008). A CPI não colocou um ponto final nas milícias, os grupos foram redesenhados, os negócios passaram por modificações, as redes políticas foram ampliadas, e no fim,

nota-se que a CPI das milícias foi apenas uma vírgula na história de lucros destes grupos.

## Habitação, Território e Poder

Um dos serviços que mais propicia lucros aos grupos milicianos são os serviços imobiliários e ocorre basicamente de três maneiras: apropriação dos bens e imóveis de moradores e venda destes; invasão de áreas de conservação para grilagem e a venda destas terras; e a construção desenfreada e sem nenhuma fiscalização de lajes sobre imóveis (Manso, 2020).

O caso mais emblemático da atuação de milícias nesse serviço, é o do bairro Rio das Pedras. Eles exploram o mercado imobiliário desde os primórdios de sua formação como bairro, desde que em 1989 o governador do Rio de Janeiro, doou um terreno de 400 mil metros quadrados para o emergente e populoso local, este terreno originalmente, seria usado para a construção de um conjunto habitacional (Manso, 2020).

O planejamento e a construção dos imóveis ficaram sob a responsabilidade da Associação de Moradores de Rio das Pedras, que foi o berço da milícia na região. Da parceria entre governo do estado e a associação de moradores nasceu o Areal I, uma comunidade dentro do bairro, e a construção dessa “nova localidade”, fez com que a associação acumulasse capital e poder, passando a administrar a região, mediando e autorizando a compra e venda de lotes, e a construção de lajes. Uma das principais fontes de lucro daquela que seria a milícia de Rio das Pedras teve seus primeiros passos em uma aliança com o governo do estado (Manso, 2020).

A exploração desse mercado seguiu a todo vapor com o passar dos anos, onde os valores das compras dos lotes variavam de 80 a 100 mil reais, todos os acordos eram intermediados por uma imobiliária de Rio das Pedras, e os compradores recebiam documentos irregulares que atestavam a posse do terreno, em um dos lotes já havia sido erguido três andares de um prédio no local (Manso, 2020).

Na hipótese da milícia se interessar por uma propriedade ou se os moradores fossem expulsos da região por não cumprirem as regras locais, seus imóveis seriam confiscados e futuramente alugados, vendidos, ou utilizados para construção de um amontoado de lajes e prédios mal projetados. Essas construções ocorriam sem nenhuma fiscalização e com enormes riscos de desabamento, porém, devido aos preços baixos, várias pessoas foram atraídas para esses empreendimentos. A sensação que as vantagens imediatas compensavam, ruía quando os mesmos notavam que passavam a viver sob a influência de tiranos (Manso, 2020).

Os empreendimentos eram mal projetados e perigosos, e um destes imóveis ruiu no dia 12 de abril de 2019, menos de três meses depois de uma operação chamada “os intocáveis” que visava acabar com a milícia de Rio das Pedras. Dois prédios desabaram no Condomínio Figueiras do Itanhangá, em Muzema, matando 24 pessoas. Os imóveis que ruíram, apresentavam uma série de problemas técnicos na construção dos edifícios, como espaços subdimensionados nos blocos das fundações, que ficavam mais vulneráveis à erosão do solo e a fortes chuvas típicas do verão do Rio, acelerando a destruição das bases dos prédios (Manso, 2020).

As investigações apontaram documentos comprovando o descaso na fiscalização das construções e a omissão do poder público para interromper os lucros milionários dos milicianos, que organizavam o povoamento e o adensamento do bairro. Esse processo não era nenhuma novidade, diversos imóveis foram levantados nos anos anteriores ao desabamento dos prédios na Muzema, alguns com oito andares, sem que fossem contratados engenheiros civis para as obras (Manso, 2020).

Os milicianos contavam com suporte de diversos escritórios de advocacia que tinham como objetivo barrar as ações do poder público contra as obras, além de que a luz e água desses empreendimentos eram adquiridas via ligação clandestina e agentes de fiscalização recebiam dinheiro para ignorar as irregularidades e isso garantiu o avanço imobiliário dos grupos (Manso, 2020).

Outro caminho que os milicianos utilizam para pavimentar os lucros do mercado imobiliário foi o crime ambiental de invasão de unidades de conservação. Em termos jurídicos, o Sistema de Unidades de Conservação (SNUC) é definida no Art. 2º, Inciso I, como “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” (Brasil, 2000).

Desde 2014, haviam denúncias apontando o desmatamento ilegal da Mata Atlântica em torno do Parque da Tijuca, unidade de conservação de proteção integral da natureza localizada na cidade do Rio de Janeiro. Aproximadamente um total de 7 mil metros quadrados foram desmatados em cinco anos, as áreas devastadas foram utilizadas para a construção de edifícios mistos, em que a parte térrea era reservada para atividades comerciais e os andares superiores para moradias. O Ministério Público (MP) calculou que as milícias haviam movimentado 25 milhões de reais com a comercialização destes empreendimentos (Manso, 2020).

A atuação sobre crimes ambientais não são circunscritas ao Parque da Tijuca, ainda sobre os prédios que desabaram na Muzema, uma ação cível do MP apontou que os prédios foram construídos em uma área de encosta com declividade superior a 45 graus, devido estas características a área podia ser classificada como Área de Preservação Permanente (APP) que trata-se de área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental: preservar a paisagem, a estabilidade geológica, os recursos hídrico e biodiversidade, além de facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Brasil, 2012; Franco, 2019).

O MP aponta também que os impactos ambientais desse empreendimento seriam: erosão; assoreamento de cursos de água; desestabilização da encosta; afugentamento de animais; perda de biodiversidade e material genético; impermeabilização do solo e aumento do escoamento de água de chuva; alteração do microclima local; potencial poluição hídrica em decorrência da ausência de sistema de esgotamento sanitário e sobrecarga na rede existente; alteração da paisagem; e adensamento populacional sobrecarregando a infraestrutura existente

(Franco, 2019). Um conjunto de impactos ambientais que não culminaram em nenhum bem social, uma vez que os prédios ruíram matando dezenas de pessoas.

A maior narcomilícia do Rio também atua no mercado imobiliário e tem as áreas de conservação como ponto chave do negócio. O “Bonde do Zinho” atua na extração de areia, pedra e saibro em uma área de proteção ambiental (APA), em zonas rurais de Seropédica. Esses materiais são fornecidos a outro braço dos paramilitares, que investem em imóveis ilegais de áreas griladas. Tal atividade pode gerar problemas ambientais como desmatamento, destruição da faixa de terra à borda dos rios, assoreamento e contaminação do lençol freático (Franco, 2019; Manso, 2020; Rocha, 2020).

Há relatos da atuação de grupos paramilitares em várias unidades de conservação como a APA do Alto Iguazu no entorno da Reserva Biológica do Tinguá, a APA de São Bento e a APA de Grumari (Franco, 2019; Simões, 2019; Rio de Janeiro, 2021). Além dos impactos ambientais gerados por estes empreendimentos, a população desiludida que se envereda a habitar estes espaços fica sujeita a riscos como enchentes e desabamentos devido a fragilidade ambiental dessas regiões.

Existe uma demanda enorme por moradia no Rio de Janeiro e não existe uma política habitacional que contemple toda essa demanda, pelo contrário, uma das maiores políticas habitacionais do Brasil que é o “Minha casa, Minha vida” (Lei Nº 11.977, de 7 de Julho de 2009), é refém de grupos criminosos (Brasil, 2009; Eiras, 2023).

As críticas em torno do programa giram em torno das escolhas das localidades para a construção das habitações. Estas seriam construídas em terrenos baratos, distantes dos centros urbanos, e com acesso precário ao transporte público e sem equipamentos essenciais como escolas, postos de saúde e áreas de lazer. Os habitantes destes conjuntos habitacionais tinham demandas a serem atendidas, necessitavam de transporte, água, e os mais diversos serviços econômicos, e na ausência do Estado, os grupos criminosos prestam o serviço.

Existindo uma política pública de habitação ou não, a impressão é que o Estado continua delegando — mesmo que por omissão — suas principais funções aos grupos paramilitares, que encontraram na habitação aquela que talvez seja a joia da coroa do império criminoso. Os milicianos, afinal, disponibilizavam aos moradores bens de primeira necessidade, algo que o Estado não conseguia fazer. E nessa situação, alguns entendem que é melhor viver em uma casa sob os olhos de um miliciano do que não ter casa (Manso, 2020).

## METODOLOGIA

O presente trabalho segue o estilo metodológico das pesquisas descritivas e explicativas. Gil (2002, p.42) afirma que “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”, já as pesquisas explicativas, o autor afirma que o objetivo seria “identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”.

O referencial teórico foi construído utilizando as pesquisas documental e bibliográfica como delineamento. A distinção entre os métodos científicos encontra-se na natureza das fontes, uma vez que a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, enquanto a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico como materiais jornalísticos (Gil, 2002).

A pesquisa bibliográfica se deu por meio do estudo de artigos científicos, obtidos por meio de buscas manual na internet, como buscas em indexadores como a plataforma do google acadêmico. Já a pesquisa documental foi realizada por meio do levantamento de matérias de jornais de sites de veículos comunicativos como: BBC, Estadão, Folha de São Paulo, G1, Jornal Extra e UOL.

O estudo do livro “A República das Milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro” de Bruno Paes Manso, e dos filmes Tropa de Elite e Tropa de Elite 2 – O inimigo agora é outro, serviu como grande inspiração para construção do presente trabalho, visto que as obras abordam de forma fiel a atuação de grupos paramilitares no Rio de Janeiro.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

### Pistolagem, Narcotráfico e Milícias: diferenças

Há indícios de atividades paramilitares em 15 Estados da federação, atuando desde conflitos agrários a assassinatos políticos (Costa, 2018). Porém, é importante fazer uma distinção na criminologia. O que se entende hoje como milícias no contexto brasileiro, está intrinsecamente ligado ao fenômeno carioca, que se trata de grupos armados que exploram recursos econômicos, humanos e ambientais nas áreas que atuam.

É notório que os grupos de extermínio e pistolagem fizeram parte da gênese das milícias, mas para o enquadramento como milícia no contexto carioca, é necessário que haja a exploração econômica dos territórios, sendo esta distinção que ainda traça uma linha tênue entre os paramilitares e o narcotráfico. O fenômeno das narcomilícias já é uma realidade, há inúmeros relatos de aliança entre paramilitares e traficantes, como também relatos de traficantes que aderiram ao *modus operandi* miliciano (Fonseca, 2023).

Reportagens mais recentes apontam que os atuais traficantes da Rocinha, faturam R\$12 milhões mensais, sendo que a maior parte do lucro advém das extorsões na comunidade, sendo o tráfico de drogas parte minoritária da parcela de lucros. Situação que se estende para outras comunidades, com o narcotráfico controlando os mais variados serviços (Dossares, 2020; Tosta, 2023; Ventura *et al.*, 2024).

Grupos de extermínios, milícias, narcomilícias, traficantes, todos tem sua gênese na violência. Bruno Paes Manso, no podcast do spotify, também intitulado de República das Milícias, fala sobre a “pedagogia da violência”, que se trata de

um sistema ético e moral baseado na mais brutal violência. Neste conceito, para combater a violência, basta ser mais violento. Essa brutalidade possivelmente educaria e transformaria (Manso, 2021).

Manso (2021) traz em seu podcast duas situações relatadas por milicianos. Na primeira, um jovem miliciano teve seu braço quebrado por um superior, após ir armado à frente de uma escola para impressionar as garotas. No outro caso, um miliciano executou dois jovens após os mesmos faltarem com respeito a um casal de comerciantes idosos (Manso, 2021). Apesar de brutais, ambos os casos são apenas “átomos”, no longo histórico de violência brasileiro. O Brasil coleciona casos onde a violência foi utilizada como um ideal para a transformação da sociedade.

## Supostas Milícias Alagoanas

Cada estado da federação tem uma história de pistolagem e justicamento para contar e em Alagoas não é diferente. No berço da república, a pistolagem, justicamento, coronelismo e o abuso de poder, foram as ferramentas políticas de praxe no século XX. Já dizia a frase: “Em Alagoas, toda família tem um assassino ou um assassinado”, de autoria atribuída ao “pai das milícias” e deputado pelo Rio de Janeiro na década de 1940, mas alagoano de nascimento. Na terra dos marechais estabeleceu-se um sistema organizado e profissionalizado dos serviços de pistolagem que datam de meados da década de 1950 (Nascimento, 2017).

No contexto histórico, ressalta-se o maior ato de intolerância religiosa da história do estado, realizado por uma milícia liderada pelo então candidato ao governo de Alagoas nas eleições de 1912, Clodoaldo da Fonseca, sobrinho do Marechal Deodoro (1º presidente do Brasil), e por seu vice Fernandes Lima, a milícia conhecida como “Liga dos Republicanos Combatentes”, realizou ataques a todos os terreiros de umbanda e candomblé da capital Maceió. O ataque foi uma represália ao então governador Euclides Malta, que mantinha relações com a comunidade praticante das religiões de matriz africana, o episódio ficou conhecido como “Quebra de Xangô” (Rafael, 2010).

Na contemporaneidade, um grupo alagoano de pistoleiros intitulado “Sindicato do Crime”, surge a partir de uma parcela de pistoleiros que buscavam sua independência, deixando a proteção de seus “padrinhos”, semelhante ao que aconteceu no estado carioca com os pistoleiros que largaram os bicheiros. Os capangas e jagunços alagoanos abandonaram os fazendeiros, usineiros e “coronéis”, e passaram a tutelar suas próprias carreiras criminais (Nascimento, 2017).

Nas últimas décadas do século XX, a “Gangue Fardada” e os “Ninjas de União” ganharam destaque no ramo da pistolagem. Este último, quase restrito à Zona da Mata alagoana, com sede na cidade de União dos Palmares. Já a gangue fardada tinha braços espalhados pelos estados de Pernambuco, Sergipe e Bahia (Nascimento, 2017; Soares, 2019).

O grupo praticou durante as décadas de 1980 e 1990, crimes como assaltos a banco, sequestros e assassinatos políticos. O grupo mantinha uma tabela da

morte com preços que variavam de R\$50 mil para matar um deputado estadual ou líder político regional “importante” até R\$500 para morte de um trabalhador rural.

A gangue fardada estabeleceu um clima de terror no estado e na capital, e durante as investigações ao grupo, foram encontrados 32 corpos em cemitérios clandestinos e 6 cabeças humanas na areia da praia Sauaçu, no litoral norte de Maceió (Cipola, 1998). Entre idas e vindas judiciais, acredita-se que o grupo esteja desmantelado (Borges, 2023).

Há relatos e notícias que apontam para atuação de grupos milicianos em Alagoas (Borges, 2022), porém faltam dados na literatura e no próprio noticiário. Pode-se supor que houveram empreitadas isoladas que fracassaram, possivelmente por não haver lacunas de poder político, uma vez que em Alagoas existem diversos clãs familiares-políticos comandando municípios e regiões, e no caso carioca, as milícias foram impulsionadas pelo aval ou omissão dos grupos políticos locais.

O principal braço armado criminoso de Alagoas segue sendo as facções Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC). Porém, o poder público deve se atentar não apenas a desmantelar estas facções, mas fiscalizar o surgimento de novos grupos, pois existe um modelo criminoso econômico pronto para ser replicado, como as facções se espalharam por todos estados da federação, nada impede que o mesmo ocorra com as milícias.

## Estado X Crime: Quem Controla as Cidades?

As milícias estão intrinsecamente relacionadas com a corrupção do poder público, porém, o Brasil e os estados da federação sofrem com outra atividade armada, que são as facções criminosas. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Cerqueira e Bueno, 2023), apontam para a atuação de 53 facções criminosas.

As mais famosas são a Família do Norte (FDN), facção manauara que comanda o comércio de drogas no Amazonas e na Região Norte. O Primeiro Comando da Capital (PCC), facção paulista que é tida como o maior cartel de drogas do Brasil. E o Comando Vermelho (CV), esta última nascida no Rio de Janeiro e que disputa rua a rua territórios com as milícias cariocas, porém com filiais em outros estados.

Todos estes grupos criminosos nascem com a ausência do Estado ou com a corrupção de membros do poder público. Os grupos armados, facções e milícias usurpam o princípio do monopólio da força do Estado, e controlam regiões que são marginalizadas, regiões que carecem de educação, saúde, serviços de saneamento e da própria segurança pública. E na ausência do estado de direito, grupos armados surrupiaram o poder, fundando um estado paralelo com suas próprias leis (Rocha *et al.*, 2020; Filho, 2021).

E em um estado paralelo não há espaço para convenções internacionais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se trata de um acordo global que visa promover um desenvolvimento com metas sociais e ambientais, e consta com 17 objetivos que vão desde a erradicação da pobreza a um acordo em torno do clima (ONU, 2023).

Porém é inviável o alcance de tais objetivos uma vez que se tem grupos armados comandando boa parte dos bairros e das cidades. O caso do Rio de Janeiro é o mais sintomático, mas o modelo de negócio das milícias está pronto para ser replicado em outros Estados. As facções criminosas já conseguiram tal expansão, encontram-se em toda federação.

A implementação das ODS passa pela derrocada de todas as organizações criminosas e o seu estado paralelo, uma vez que além de ser uma questão de segurança, o crime organizado hoje controla serviços de interesse público e essenciais como transporte alternativo e habitação. E com a influência destes no âmbito político, o enfrentamento passa a ser uma questão de manutenção da democracia e do estado de direito.

No contexto fluminense, a única ideologia política por trás dos paramilitares são o lucro e a violência, foi assim quando boa parte eram militares a serviço de uma política de segurança pública racista e seguiu sendo quando abandonaram suas fardas. O Brasil deve observar os erros e acertos de outros países como Colômbia, El Salvador, Haiti e México, e dentro de suas particularidades regionais buscar o enfrentamento de tais grupos. Porém, enquanto houver comunidades reféns, políticos financiados por milícias, e um estado que não entrega nada mais além da violência, a democracia brasileira não passa de um faz de conta dos poderosos.

## Ligações Políticas

Não existiram milícias sem a omissão ou complacência do poder político brasileiro. Diferente do narcotráfico, que de modo correto é tipificado como grupo criminoso e é diuturnamente sufocado por ações policiais, vide as megaoperações e a espetacularização da polícia que ocorre no Rio de Janeiro (Fonseca, 2023), as milícias transitam entre a legalidade e ilegalidade, chegando a transitar nas esferas mais altas do poder.

## Economia do Crime

Refletindo sobre o mercado ilegal, o economista Nogueira Júnior (2019), traçou paralelos entre os mercados de drogas e conceitos tradicionais de economia, afirmando que a violência é uma forma dos comerciantes da droga, barrarem a entrada de novos concorrentes. O teórico afirma, também, que a violência dos traficantes está diretamente relacionada a violência e à repressão estatal. O traficante é tão violento quanto o policial que busca tirá-los das ruas ou exterminá-los.

Estas considerações de Nogueira Júnior (2019) encontram seu fundo de verdade no caso do Rio de Janeiro, onde a polícia carioca é tão violenta e repressiva que parte dela - os corruptos - substituiu literalmente os traficantes, formando milícias e controlando os territórios com a justificativa de combate ao tráfico.

Os traficantes varejistas, aviõezinhos, soldados e até donos de morros fazem parte de um mercado sem perspectivas, vide que os riscos são imensos perto dos ínfimos lucros. Os milhões arrendados em uma comunidade como a Rocinha ou

Complexo do Alemão esvai-se rapidamente, uma vez que o chefe do tráfico necessita pagar seus soldados (colaboradores), comprar mais armas e drogas (mercadorias) e pagar o arrego da polícia (órgão regulador). Quando subtraído todas as despesas, o lucro líquido é gasto na comunidade, uma vez que o traficante varejista não goza de liberdade, e a cada saída da comunidade, expõe-se ao perigo de ser preso ou morto (Nogueira Júnior, 2019; Manso, 2020).

O mundo é diferente no atacado das drogas, impérios bilionários foram construídos nos anos 1980 e 1990 como os cartéis de Medellín e Cali na Colômbia. Cartéis que gozavam de uma imensa rede de contatos com a elite econômica e política de seus países, e essa relação resguardava estes impérios criminosos. Os valores em dinheiro movimentados são tão exorbitantes que a estimativa é que apenas no México, os cartéis empregam cerca de 175 mil pessoas (Brancat *et al.*, 2015; 2018).

No Brasil, o PCC, que se firmou como a maior facção brasileira, também atua no atacado, mantendo negócios com diversas máfias ao redor do planeta, e dentro do país, segue apadrinhando grupos menores. Além disso, há investigações que apontam para um amplo investimento da facção em infiltrar seus membros dentro do poder público através de concursos públicos e eleições. A estimativa é que o PCC fature 4,9 bilhões ao ano com o tráfico (Barboza, 2023; Perez, 2023).

O dinheiro guia as ações dos empreendedores legais, também guia as ações daqueles que empreendem fora da lei. As milícias tratam-se de um “rebranding”, é tudo que há de pior na sociedade brasileira usando outro nome. O bicho, o tráfico, corrupção, coronelismo, todos encontram-se nas milícias. Os paramilitares apenas tiveram o pensamento estratégico de reunir tudo que há de criminoso e lucrar de forma exorbitante com isso.

Áreas sobre controle de milícias, são espaços de inestimável sonegação, é difícil mensurar a fortuna que é movimentada a margem do fisco do governo. Produtos e serviços centrais a população estão sob controle de um oligopólio violento e brutal. As milícias são a expressão mais voraz do neoliberalismo capitalista (Rocha *et al.*, 2020). Assim como qualquer corporação, as milícias fazem *lobby* e *networking* através de seus políticos, realizam fusões, criam oligopólios e cartéis, e fazem o seu “greenwashing” através do carnaval e do futebol.

As milícias não são o fim dos bicheiros e traficantes, são apenas um meio, estas têm o potencial de funcionar como um “norte” para os demais grupos criminosos. Narcotráfico, pistolagem e o jogo são produtos de segunda categoria, perto das imensuráveis riquezas que um território controlado pode possibilitar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cerne do trabalho visou apontar os pontos históricos e sociológicos que contribuíram para a construção do fenômeno miliciano no Brasil. Consideramos que as milícias são frutos do *establishment* brasileiro, o fisiologismo, coronelismo e patrimonialismo são características intrínsecas das deles. Estes grupos que

assolam o estado fluminense e que já demonstram vestígios em outras unidades federativas, nascem dentro do Estado.

O fenômeno miliciano, sobretudo o carioca, demonstrou o quão lucrativo e amplo é o mercado ilegal, se em seus primórdios as milícias enxergavam o narcotráfico como um mal a ser exterminado, hoje tornou-se um setor lucrativo de vários grupos. É o que se pode denominar de um processo de “*benchmarking*”, onde vários grupos criminosos estão aderindo às práticas de negócios paramilitar.

O controle de um território e de todos os serviços existentes, galgam os criminosos a um papel de estado, com direito a faturamento e poder político (voto), porém, sem os deveres de governante, uma vez que os milicianos que controlam com a “pedagogia da violência” suas regiões, não correm o risco de serem substituídos de seus cargos por pressão popular.

As milícias ainda são um movimento tipicamente carioca, os movimentos fora do estado fluminense ainda são sutis e vagarosos, mas fazendo um paralelo com o PCC, que 20 anos atrás tratava-se de um problema exclusivamente paulista, e hoje representa uma chaga em todo território nacional, as milícias podem e devem se expandir, seja em um modelo de *franchising*, ou com grupos independentes que seguirão esse modelo de negócios.

Consideramos que as milícias são um sintoma da brutal desigualdade social brasileira, enquanto houver poucos concentrando a riqueza de muitos, haverá aqueles que usarão de quaisquer meios para alcançar a riqueza e poder, sejam eles pelos meios legais ou ilegais. A democracia brasileira apresenta inúmeras falhas, muitas delas frutos do seu passado escravista que deixou sequelas profundas na sociedade.

É inegável que o sistema político precisa ser reformado, o Brasil como é hoje, não representa a maioria pobre e humilde. Porém, consideramos que o Estado precisa ser fortalecido, caso não, estaremos delegando por omissão o controle do coletivo a grupos armados.

Apontamos que reformas nas políticas de segurança pública devem ser realizadas com debates acerca de um processo de desmilitarização das forças policiais, tornando-as menos bélicas e quem sabe menos violentas. É necessário que o Estado recupere para si o controle dos serviços econômicos e públicos e que no longo prazo seja realizada uma reforma política-administrativa e social do Estado brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Arthur; MONTEIRO, Luiza. **Massacre do Carandiru: o que foi a chacina em 1992 no presídio de São Paulo**. História / Galileu / O GLOBO. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/sociedade/historia/noticia/2023/07/massacre-do-carandiru-o-que-foi-a-chacina-em-1992-no-presidio-de-sao-paulo.gh.html>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ARAUJO, Adriano de. **Chacina da Baixada, 18 anos depois: relembre um dos maiores casos de violência policial do país.** Brasil de Fato. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/31/chacina-da-baixada-18-anos-depois-relembre-um-dos-maiores-casos-de-violencia-policial-do-pais>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BARBOZA, Sandro. **PCC investe na formação de candidatos de concursos para juizes e promotores.** Jornal da Band. 2023. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/jornal-da-band/ultimas/pcc-investe-na-formacao-de-candidatos-de-concursos-para-juizes-e-promotores-16611725>. Acesso em 19 fev. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 4 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm). Acesso em: 4 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm). Acesso em: 4 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 11.977, de 7 de Julho de 2009.** Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm). Acesso em: 4 dez. 2023.

BRANCATO, Chris; BERNARD, Carlo. MIRO, Doug. **Narcos** [Séries de televisão]. Estados Unidos: Netflix, 2015.

\_\_\_\_\_. **Narcos: México.** [Séries de televisão]. Estados Unidos: Netflix, 2018.

BORGES, Hebert. **Caso Gonçalves: TJ decide que punição para Cavalcante prescreveu.** GAZETAWEB.COM. 2023. Disponível em: <https://www.gazetaweb.com/noticias/justica/caso-goncalves-tj-decide-que-punicao-para-cavalcante-prescreveu/>. Acesso em: 4 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. **Justiça nega liberdade para tenente da PM de Alagoas acusado de participar de “milícia”.** GAZETAWEB.COM. 2022. Disponível em: <https://www.gazetaweb.com/noticias/justica/justica-nega-liberdade-para-tenente-da-pm-de-alagoas-acusado-de-participar-de-milicia/>. Acesso em: 4 dez. 2023.

CANO, Ignácio. **Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: ISER, 1997.

CANO, I.; DUARTE, T.L. **No sapatinho: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

CIPOLA, Ari. **Polícia encontra 6 cabeças em praia de AL**. Folha de São Paulo. 1998. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc03039809.htm>. Acesso em: 02 jan. 2024.

COELHO, Henrique. **Jacarezinho: 1 ano após 28 mortes, 10 de 13 investigações do MP foram arquivadas**. G1. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/05/jacarezinho-1-ano-apos-28-mortes-10-de-13-investigacoes-do-mp-foram-arquivadas.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2023.

COSTA, Liano. **Não é só no Rio: Milícias estão em 15 estados de norte a sul do Brasil**. METRÓPOLES. 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/nao-e-so-no-rio-milicias-estao-em-15-estado-s-de-norte-a-sul-do-brasil>. Acesso em: 31 jan. 2024.

COUTO, Vinicius Assis. FILHO, Cláudio Beato. **Milícias: o crime organizado por meio de uma análise das redes sociais**. Revista Brasileira de Sociologia. vol. 7, núm. 17, pp. 201-221, 2019. DOI: <https://doi.org/10.20336/rbs.480>. Acesso em: 1 ago. 2024.

CRUZ, Adriana. **Milícias do Rio investem em importações para expandir “Gatonet”**. Metrôpoles. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/milicias-do-rio-investem-em-importacoes-para-expandir-gatonet>. Acesso em: 25 set. 2023.

DOSSARES, Thuany. **Traficantes cobram taxas de empresas de internet e até torturam funcionários**. O DIA. 2020. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2020/12/6046370-trafficantes-cobram-taxas-de-empresas-de-internet-e-ate-torturam-funcionarios.html>. Acesso em: 31 jan. 2024.

DUARTE, Thais Lemos. **Facções criminais e milícias: aproximações e distanciamentos propostos pela literatura**. Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais - BIB, v. 90, p. 1-16, 2019.

EIRAS, Yuri. **‘Minha Casa Minha Milícia’: como grupos armados dominam condomínios no Rio**. UOL. 2023. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2023/01/09/minha-casa-minha-milicia-grupos-armados-dominaram-condominios-no-rio.htm>. Acesso em: 02 jan.2024.

FILHO, Herculano Barreto. **Sangue no chão e medo de morrer: Vila Cruzeiro após chacina que matou 23**. UOL. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/06/04/vila-cruzeiro-apos-acao-que-matou-23-pessoas-rj.htm>. Acesso em 15 jun. 2023.

FILHO, William Helal. **As duas mortes que deram início ao grupo de extermínio Scuderie Le Cocq, no Rio. O GLOBO.** 2019. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/blog-do-acervo/post/os-dois-assassinatos-que-deram-inicio-a-o-grupo-de-extermínio-scuderie-le-cocq-ha-55-anos.html>. Acesso em: 25 set. 2023.

\_\_\_\_\_. **Fotos mostram crueldade da chacina de Vigário Geral, onde 21 moradores foram mortos por PMs, há 25 anos.** O GLOBO. 2018. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/blog-do-acervo/post/vigario-geral.html>. Acesso em: 15 jun. 2023.

FILHO, Utanaan Reis Barbosa. **Crise estrutural, crise urbana e militarização do território: uma análise sobre o urbanismo miliciano-militar no Rio de Janeiro.** 2021 Espaço e Economia [Online]. DOI: <https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.21097>. Acesso em: 1 ago. 2024.

FRANCO, Luiza. **Como a milícia ameaça as matas do Rio de Janeiro.** BBC. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49642625>. Acesso em: 15 jun. 2023.

FONSECA, Tiago Abud da. **A criação do monstro: sobre milicianos, sujeição criminal e corpo.** PLURAL, Revista do Programa de Pós -Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.30.2, jul./dez., 2023, p.211-230. DOI: <https://www.doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcso.2023.212534>. Acesso em: 1 ago. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

JUPIARA, Aloy; OTAVIO, Chico. **Os Porões da Contravenção.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2016.

MANSO, Bruno Paes. **A República das Milícias: dos Esquadrões da Morte à Era Bolsonaro.** São Paulo: Todavia, 2020.

\_\_\_\_\_. 2021. **A pedagogia da violência.** A república das milícias. GLOBOPLAY. Disponível em: <https://open.spotify.com/show/6rOkNLT6HOZLD4syOMKZxv>. Acesso em 31 jan. 2024.

MARINATTO, Luã. **Tráfico e milícia já controlam 80% da venda de botijões de gás no estado do Rio.** EXTRA. 2022. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-polícia/trafíco-milícia-ja-controlam-80-da-venda-de-botíjoes-de-gas-no-estado-do-rio-25365008.html>. Acesso em: 25 set. 2023.

MEDEIROS, Sabrina Evangelista. **Extremismo de direita nos Estados Unidos através da Internet.** tempopresente.org. 2007.

MELLO, Igor. **Milícia cresce 161% e ocupa metade do território do crime no RJ, diz estudo.** Notícias UOL. 2022. Disponível em: Milícia cresce 387% e ocupa metade do território do crime no RJ, diz estudo. Acesso em: 15 jun. 2023.

MISSE, Michel. (2011) **“Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades.”** Revista Sociologia e Política, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011.

NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. **Acumulação social da violência e sujeição criminal em Alagoas**. Sociedade e Estado, v. 32, n. 2, p. 465–485, 2017. Doi: <https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3202009>.

NOGUEIRA JÚNIOR, Gilberto José. **Mercado de Drogas e Repressão: Efeitos da Intervenção Governamental sobre a Violência gerada pelo Mercado de Drogas numa**.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. ONU. 2023. Disponível em: [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil](#). Acesso em: 02 jan. 2024.

PEIXOTO, Guilherme. **Moradores de Campo Grande denunciam expansão da milícia em área de preservação ambiental**. G1. RIO DE JANEIRO. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/10/moradores-de-campo-grande-denunciam-expansao-da-milicia-em-area-de-preservacao-ambiental.ghtml>. Acesso em: 25 set. 2023

PEREZ, Fabíola. **PCC fatura R\$ 4,9 bilhões ao ano com tráfico e preocupa europeus**. UOL. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/09/04/pcc-faturamento-trafico-internacional-drogas.htm>. Acesso em: 19 fev. 2024.

RAFAEL, Ulisses Neves. **Muito barulho por nada ou o “xangô rezado baixo”: uma etnografia do “Quebra de 1912” em Alagoas, Brasil**. Etnográfica [Online], vol. 14 (2) | 2010. 2011. DOI: <https://doi.org/10.4000/etnografica.297>. Acesso em 10 out. 2023.

REGUEIRA, Chico. **Milicianos controlam venda e distribuição de água na Zona Oeste durante a crise no abastecimento**. G1. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/02/03/milicianos-controlam-venda-e-distribuição-de-agua-na-zona-oeste-durante-a-crise-no-abastecimento.ghtml>. Acesso em: 25 set. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ**. Relatório Final da CPI das Milícias, RIO DE JANEIRO, 2008.

\_\_\_\_\_. **Prefeitura fecha estacionamento irregular da milícia na Praia da Macumba pela terceira vez**. Prefeitura do Rio de Janeiro (site) 2021. Disponível em: <https://prefeitura.rio/meio-ambiente/prefeitura-fecha-estacionamento-irregular-da-milicia-na-praia-da-macumba-pela-terceira-vez/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ROCHA, Lia de Mattos; SENTO-SÉ, João Trajano; BARBOSA, Salvino Oliveira; BORGES, Nadine; SOBRAL, Bruno. **O fardo econômico das milícias**. JORNAL DOS ECONOMISTAS. Nº 365 Janeiro de 2020. Disponível: <https://www.corecon-rj.org.br/anexos/30F3D8E920F732B01E2398F1905FAE2D.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.

SALÉSIA, Maria. **Impunidade e morosidade da Justiça beneficiam ex-cabo Luiz Pedro**. JORNAL EXTRA. 2023. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/>

noticias/alagoas/2023/11/97979-impunidade-e-morosidade-da-justica-beneficiam-ex-cabo-luiz-pedro. Acesso em: 02 jan. 2024.

SIMÕES, Mariana. **Milícias avançam sobre reserva ambiental no Rio de Janeiro**. EXAME. 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/milicias-avancam-sobre-reserva-ambiental-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

SOARES, Davi. **Líder da ‘gangue fardada’ da PM de Alagoas volta à prisão por assassinato**. Diário do Poder. 21 ago. 2019. Disponível em: <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/lider-da-gangue-fardada-de-alagoas-volta-a-pris-ao-por-matar-cabo-goncalves>. Acesso em: 25 set. 2023.

TOSTA, Wilson. **‘Aqui quem manda no preço do gás não é a Petrobras’: como milícia e tráfico controlam venda de botijão em comunidades do RJ**. BBC. 2023. Disponível em: Como milícia e tráfico controlam venda de botijão em comunidades do RJ - BBC News Brasil. Acesso em: 31 jan. 2024.

VENTURA, Giulia; GRINBERG, Felipe; SCHMIDT, Selma. **Tráfico na Rocinha, que fatura R\$ 12 milhões ao mês, já tem mais lucro com extorsões do que com a venda de drogas**. O GLOBO. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/01/30/na-rocinha-crime-fatura-ate-r-12-milhoes-por-mes-sendo-mais-com-extorsao-do-que-com-venda-de-droga.ghtml>. Acesso em: 31 jan. 2024.

ZARUR, Camila. **Relembre o que foi a chacina da Candelária, que completa 30 anos**. Folha de São Paulo. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/relembre-o-que-foi-a-chacina-da-candelari-a-que-completa-30-anos.shtml>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ZALUAR, A. M.; SIQUEIRA, Isabel. **Favelas sob o controle das Milícias no Rio de Janeiro: que paz?** São Paulo em Perspectiva (Impresso) , v. 21, p. 99-101, 2008.